

## OUTROS

**TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.** - CNPJ/MF 63.310.411/0001-01 - NIRE 23300028902. **Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 27 de maio de 2019. I. Ata da Assembleia Geral Ordinária. II. Companhia:** Três Corações Alimentos S.A. **III. CNPJ:** 63.310.411/0001-01. **IV. NIRE:** 23300028902. **V. Sede Social:** Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Município de Eusebio, CE, CEP 61760-000. **VI. Data, Hora e Local:** 27 de Maio de 2019, às 10 horas, na sede social da Companhia. **VII. Presença:** Dispensada a convocação por se acharem presentes os acionistas titulares do direito de propriedade sobre a totalidade de ações que compõem o capital social, ao amparo do disposto no § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76, comprovada pelas assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". **VIII. Mesa:** **Pedro Alcantara Rego de Lima** (presidente) e **Danísio Costa Lima Barbosa** (secretário). **IX. Ordem do Dia:** Examinar e deliberar sobre as matérias seguintes: (1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, cujas cópias acham-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia; (2) Destinar o lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 e proceder a distribuição de dividendos; e (3) demais assuntos de interesse da Assembleia. **X. Deliberações:** Os acionistas da Companhia, examinaram, discutiram, votaram e deliberaram em aprovar as matérias constantes da Ordem do Dia, à unanimidade, na sua integralidade, sem ressalvas, nos termos seguintes: (1) foram tomadas e aprovadas as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, dispensadas as suas leituras, que foram publicadas no dia 15 de Abril de 2019, nos jornais "O Povo", página 20 e no "Diário Oficial do Estado do Ceará", série 03, ano XI, nº 071, folhas 103 a 105, exonerando, por conseguinte, de responsabilidade, os administradores da Companhia, nos termos do § 3º do Art. 134, da Lei 6.404/76. (2) O "Lucro líquido do Exercício" findo em 31 de Dezembro de 2018, na importância de R\$298.633.495,97 (duzentos e noventa e oito milhões, seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sete centavos), foi destinado da seguinte forma: (2.1) constituição da "Reserva Legal", na importância de R\$220.782,07 (duzentos e vinte mil, setecentos e oitenta e dois reais e sete centavos); (2.2) a constituição da "Reserva de Incentivos Fiscais – Ano Calendário 2018", na importância de R\$66.436.909,63 (sessenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e nove reais e sessenta e três centavos); (2.3) pagamento de dividendos aos acionistas na importância de R\$118.882.000,00 (cento e dezoito milhões, e oitocentos e oitenta e dois mil reais), sendo que, do montante total, será deduzida a importância de R\$59.100.000,00 (cinquenta e nove milhões, e cem mil reais), já creditada aos acionistas a título de "Juros sobre Capital Próprio" - JCP, restando o montante remanescente de R\$59.782.000,00 (cinquenta e nove milhões, setecentos e oitenta e dois mil reais), ambos a serem pagos na forma da lei, observada a disponibilidade financeira da Companhia; (2.4) o valor remanescente de R\$113.093.804,27 (cento e treze milhões, noventa e três mil, oitocentos e quatro reais e vinte e sete centavos), do lucro líquido do exercício, permanecerá retido na Companhia, registrado contabilmente na "Reserva de Lucros" destinando-se esses recursos ao financiamento, em parte, de projetos de expansão industrial, que se encontram em andamento, ao amparo do disposto na alínea "c" do Artigo 23, do Estatuto Social e no inciso II, § 3º, do Art. 202, da Lei 6.404/76; (3) foi autorizada a Diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato necessário ao efetivo pagamento dos dividendos ora aprovados, em especial, mas não se limitando, aos procedimentos junto ao Banco Central do Brasil. **XI. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, foi suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a presente ata, processada e impressa por meio eletrônico, em folhas soltas, que compõem o livro de Atas de Assembleias Gerais, foi lida, achada conforme e aprovada, sem ressalvas, à unanimidade, a qual é assinada por todos os presentes, declarando o Presidente encerrada a assembleia. (as.) **Pedro Alcantara Rego de Lima** (Presidente da Mesa) e **Danísio Costa Lima Barbosa** (Secretário da Mesa). **Acionistas:** Strauss Coffee B.V., São Miguel Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia. A presente é cópia fiel da original, processada por meio eletrônico, em folhas soltas, que compõe o livro de Atas de Assembleias Gerais. **Mesa:** **Pedro Alcantara Rego de Lima** - Presidente, **Danísio Costa Lima Barbosa** - Secretário. Junta Comercial do Estado do Ceará - Certífico o registro sob o nº 5290766 em 10/07/2019 da Empresa Três Corações Alimentos S.A., Protocolo 191215571 - 24/06/2019 - Autenticação: 368AA1ABD27A11905CB60AA677808EB4D2A575. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0904.01/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019-DIV** – Ata de Registro de Preços Nº 0904.01/2019. **I - ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria de Administração e Finanças; Assistência Social e Cidadania; Saúde; Gabinete do Prefeito do Município de Itarema-CE. **II - EMPRESA:** CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.828.753/0001-06, com sede na Rua Osvaldo Cruz, Nº 2040, Cep: 60.125-151, Aldeota, Fortaleza, Ceará. **III - REPRESENTANTE:** Edgar de Castro Nunes, CPF: 367.805.103-00. **IV - FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei que regulamenta o Pregão, Lei Federal Nº 10.520/02. **V - MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 016/2019-DIV. **VI - OBJETO:** Registro de Preços de Taxa por transação, para serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte de traslado, de seguro de saúde e de bagagem, todos no âmbito nacional e internacional), para atender às necessidades da Administração Pública Municipal de Itarema-CE. **VII - VALOR GLOBAL: R\$ 470.000,00** (Quatrocentos e Setenta Mil Reais). **VIII - VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 09 de Abril de 2019. **IX - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria de Administração e Finanças. **X - ASSINA PELO FORNECEDOR:** Edgar de Castro Nunes (CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA). **XI - ASSINA PELOS GESTORES:** Rosa Virgínia Monteiro (Secretária de Administração e Finanças e Gestora do Gabinete do Prefeito); Nazir Gomes de Oliveira (Secretária de Assistência Social e Cidadania); Ana Paula Praciano Teixeira (Secretária de Saúde). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Rosa Virgínia Monteiro (Secretária de Administração e Finanças).

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2507.01/2019.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da habilitação relativo TOMADA DE PREÇOS, cujo critério de julgamento é MENOR PREÇO GLOBAL, tombado sob o nº 2507.01/2019, com o seguinte objeto: Contratação de Empresa Especializada para reforma de diversos Centros de Educação Infantil (C.E.I), no Município de Madalena/CE. **EMPRESAS HABILITADAS:** WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP e METEORO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS, por atender todas as cláusulas Editalícias. **EMPRESAS INABILITADAS:** VETOR OBRAS E ENGENHARIA EIRELI EPP: não apresentou o item: 4.2.5.10 do Edital. CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS: não atendeu para o item: 4.2.2.5, o que preceitua o item 4.1 do Edital e Lei 13.726, de 08 de outubro de 2018. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS. PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, não apresentou o item: 4.2.1 do Edital. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, não apresentou o item: 4.2.1 do Edital. TCS DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI: não atendeu para o item: 4.2.1, o que preceitua o item 4.1 do Edital e Lei 13.726, de 08 de outubro de 2018. JMR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - em desconformidade com o que preceitua o Item: 4.2.5.1 do Edital. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso, ficam os participantes do certame convocados para abertura dos **ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS**, no dia 05 de setembro de 2019, às 08h00min. **Jackson Ferreira Dantas – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.021/2019-PPRP** – A Pregoeira Oficial do Município de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **10 de Setembro de 2019, às 09h**, na Sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape-CE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, Maranguape-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é o Registro de Preços visando à **Aquisição de material de consumo (saco plástico para lixo) destinado à limpeza pública de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Maranguape-CE.**, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Raylse Rafaele Jerônimo Lima – A Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2606.01/2019** – A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acarau-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o Julgamento das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2606.01/2019, com o seguinte **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviço tapa buraco em vias e logradouros públicos na Sede do Município de Acarau-CE, conforme projeto básico, declarando **VENCEDORA** do certame à Empresa **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** - CNPJ: 22.346.772/000-12, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 192.570,34** (Cento e Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Trinta e Quatro Centavos). Portanto fica Aberto o Prazo Recursal, conforme preceitua a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º "alínea b". Mais informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Nicodemus Araújo, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Acarau-CE, no horário de 08h às 12h. **Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*



localizado à Rua D.ª Helena, 19 - Centro Inocenciano - CE, inscrito no CNPJ sob o número 07.891.658/0001-80 através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o número 11.937.201/0001-36. Contratada: P. G. S. M. Pedreira-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 05.728.277/0001-59, vencedor do item 01 no valor total de R\$ 40.200,00. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva corretiva em equipamentos e aparelhos odontológicos, bem como hospitalares, no centro de saúde, postos de saúde e hospital do Município de Iracema, de forma parcelada, conforme Anexo I deste edital (Termo de Referência). Data do Contrato: 28 de Junho de 2019. Data do Extrato: 28 de Junho de 2019.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iracema - Extrato do Contrato de Compra e Serviços em modalidade Pregão Presencial nº 01/17/2019. Contratada: Município de Iracema, localizado na Rua D.ª Helena nº 19 - Centro, inscrita no CNPJ sob o número 07.891.658/0001-80, através das Secretarias Municipais de Saúde, Empresa A. CNPJ/MF sob o nº 04.388.093/0002-48, inscritos nos itens 01 e 700 no valor total de R\$ 1.567.918,60. Objeto: aquisição de peças, bem como contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (incluindo revisão geral com troca de peças e acessórios), serviços de manutenção elétrica, identificação de autos, identificação, substituição, troca de óleo, lubrificação, pintura, furação, troca de pneus, regulagem, expressão, pincelagem, alinhamento, troca de filtro e produtos afins dos veículos oficiais da frota do Município de Iracema e outros que, por ventura, forem adquiridos, de acordo com as condições e especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) deste edital. Data do Contrato: 14 de Junho de 2019. Data do Extrato: 17 de Junho de 2019.

364171842

onde se lê, com data de abertura em 06/09/2019. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Rua Minas Gerais, nº 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. Lucas William Sousa Bittencourt - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Declaração de Inelegibilidade de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inelegibilidade de Licitação nº 0908.01/2019-03, vem emitir a presente declaração, amparada no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, para contratação dos serviços a serem prestados na apresentação artística do cantor consagrado pela mídia nacional "Jonas Edicador" durante as festividades da Emancipação Política de 2019 no Município de Cedro/CE. Assim, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Secretário de Turismo de Cedro/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação. Cedro-CE, 27 de agosto de 2019. Francisco Antônio Viana Corrêa Costa - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Município de Jaguaruama - Resultado da Abertura das Propostas de Preços - Tomada de Preços nº 2019070491-9AUD. cujo objeto é a construção de Central de Abastecimento Farmacêutico de Jaguaruama-Ce, conf. especificações do projeto básico. A Comissão de Licitação torna público o resultado de julgamento das propostas de preços, após critério editalício menor preço chegou-se ao seguinte resultado: Empresa Vencedora: Modelitos Construções e Serviços EIREL-LME valor total de R\$ 175.784,62 (cento setenta e cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos) a partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, Alínea b, da Lei 8.666/93, maiores infom. tel. 88 3576-1305 email: licitacao@jaguareta.ma.ce.gov.br. Jaguaruama-CE, 27 de Agosto de 2019. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia. A Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Hidrolândia torna público o Edital de Credenciamento Público nº PMH-230619-CRE01, referente ao Credenciamento para contratação de pessoa(s) física(s) para prestação de serviços de 20 horas semanais para o cargo de visitadora do Programa Criança Feliz do Município de Hidrolândia/CE. Cias(ões) interessadas(as) poderão elevar a inscrição até o dia 10 de Setembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, localizada na Av. Luiz Carneiro Sobrinho, nº 840, Bairro: Centro, Hidrolândia, no horário compreendido entre 07:30hs às 13:00 hs. O Edital e Anexo se encontram disponíveis no Sator de Licitações em dias de expediente normal, e no endereço eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Hidrolândia - CE, 27 de Agosto de 2019. Raimundo Rodrigues de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

364171837

**Novo app do Diário do Nordeste. Baixe agora.**

Você já conhece o novo formato em novo site do Diário do Nordeste? Agora é hora de conhecer nosso novo aplicativo. Baixe e esteja ainda mais conectado com a notícia na hora que quiser, onde você estiver, de domingo a domingo.

diariodonordeste.com.br  
 @diariodonordeste  
 #diariodonordeste

364171850

(Secretaria de Administração e Finanças).

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.10.01 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma da Praça São Pedro e Calçada - Etapas 1 e 2 no Município de Miraima-CE. A Prefeitura Municipal de Miraima-CE, através de sua Comissão de Licitação torna público, que a sua sala, com endereço: Rua Espirito Santo, nº 433, Centro, Miraima-CE, no dia 29 de Agosto de 2019, às 09h, para abertura das propostas de preços, sob o nº 2019.07.10.01 no dia 29 de Agosto de 2019, às 09h, Miraima-CE, 27 de Agosto de 2019. Ednardo Ferreira Magalhães - Presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/42019PPRME - O** Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia 09 de Setembro de 2019, às 10h, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de gás e instalação de aparelhos de ar condicionado em diversas Secretarias e Autarquia do Município de Ipu-CE. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. Ipu-CE, 27 de Agosto de 2019. Bruno Emanuel Fernandes - Pregoeiro.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEU - RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE TORNADA DE PREÇOS Nº -CE/2019-SEFN - O** Presidente do Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateu-CE, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 007/2019, de 27 de Agosto de 2019, análise dos documentos de habilitação do Processo Licitatório Nº 007/2019, SEFN, cujo OBJETO é: Prestação de serviços de consultoria e assessoria em individualização mensal do FGTS dos funcionários da Prefeitura Municipal de Crateu-CE, situação em que chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA: IDALZIRA M. FERNANDES PROCESSAMENTO DE DADOS - ME. EMPRESA INABILITADA: TAMIERICO DE SOUZA - ME.** Prazo Recursal ao acordo com o ART 109, inciso I, Alínea "a" da Lei Nº 8.666/93. Mais informações no horário de 08h às 12h, no setor de Licitação do Município e no site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes-municipais](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes-municipais). Crateu-CE, 27 de Agosto de 2019. Francisco Antônio Faria - Presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SILGAS PARA PROPOSTAS DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.10.01 - O** Presidente da Comissão de Licitação do Município de Acarau-CE, torna público, as condições de participação dos interessados, que concluído o julgamento das Propostas da Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 2008.01/2019, com o seguinte OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço tapa buraco em vias e logradouros públicos na Sede do Município de Acarau-CE, conforme projeto básico, declarando: **VENCEDORA** do certame é a **EMPRESA SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ: 22.346.772/0001-12, com o VALOR GLOBAL DE R\$ 192.570,34** (Cento e Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Seis e Trinta e Quatro Centavos). Prazo para abertura e prazo para entrega de propostas: 23 de Agosto de 2019, às 10h. Mais informações no horário de 08h às 12h, no setor de Licitação do Município e no site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes-municipais](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes-municipais). Acarau-CE, no horário de 08h às 12h, Ana Flávia Tebexeta - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE ACARAU - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PREÇOS Nº 003/2019, respectivamente, e de que lhe é garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório, bem como a apresentação de defesa escrita nos termos do Art. 170 da Lei Municipal Nº 0532/2005, para o processo administrativo de habilitação de preços, para o qual se encontra aberto o prazo para apresentação de propostas (curatoria) e prazo para que se apresente a defesa escrita, devendo ser comunicada a Comissão Disciplinar o lugar onde poderá ser encontrado(o). CUMPRADA-SE. Acarau-CE, 27 de Agosto de 2019. Suzana Glória Silveira de Oliveira. Presidente.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO - A** Presidente da Comissão Disciplinar, instituída pela Portaria Nº 004/2018 - GAB, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Acarau, nos termos da Lei, determina que CITE o servidor: 1) GERSON ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Vigia, inscrito(e) na matrícula nº 00002087, lotado(e) na Secretaria de Educação; dando-lhe ciência da instauração do Processo Administrativo Nº 003/2019, respectivamente, e de que lhe é garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório, bem como a apresentação de defesa escrita nos termos do Art. 170 da Lei Municipal Nº 0532/2005, para o processo administrativo de habilitação de preços, para o qual se encontra aberto o prazo para apresentação de propostas (curatoria) e prazo para que se apresente a defesa escrita, devendo ser comunicada a Comissão Disciplinar o lugar onde poderá ser encontrado(o). CUMPRADA-SE. Acarau-CE, 27 de Agosto de 2019. Suzana Glória Silveira de Oliveira. Presidente.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.10.03 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a implantação de pavimentação em piso intertravado na Rua Dodécimo Teixeira e Rua 13 de Setembro no Município de Miraima. A Prefeitura Municipal de Miraima-CE, através de sua Comissão de Licitação torna público, que realizará em sua sala, com endereço à Estrada do Espirito Santo, nº 433, Centro, Miraima-CE, a Sessão Pública de abertura das propostas de preços, sob o nº 2019.07.10.03, no dia 29 de Agosto de 2019, às 11h. Miraima-CE, 27 de Agosto de 2019. Ednardo Ferreira Magalhães - Presidente da Comissão de Licitação.

364171890

Comissão Permanente de Licitação  
 434  
 Folha  
 Assinatura  
 Prefeitura Municipal de Acarau